

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.	
	AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS VIEIRA DE MELLO
APRESENTADA EM SESSÃO DE 20 MAIO DE 1986.	PDS
APROVADA EM SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1986.	
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., EM 20 DE MAIO DE 1986.	
	

INDICAÇÃO

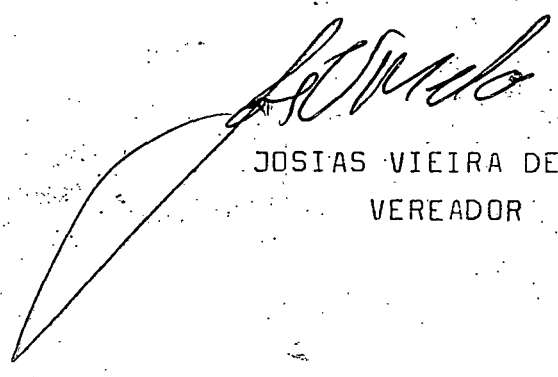
O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Art. 1º= Que o senhor Prefeito Municipal, Nicolau Falchetto, transfira uma ajuda financeira no valor de CZ\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados), para a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º= A referida importância será para cobertura de gastos, que passo a expor na justificativa.

Conceição do Castelo-ES., 02 de Maio de 1986.



JOSIAS VIEIRA DE MELO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

SENHORA PRESIDENTA,
CAROS COLEGAS;

Tive a honra de estar em contato com diversos alunos da faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim-ES., que demonstram profunda preocupação com aquela faculdade.

As mensalidades que os alunos pagam, não são suficientes para sua manutenção, como a mesma é frequentada por alunos / deste Município, rogo aos meus ilustres companheiros abonarem comigo a presente indicação.

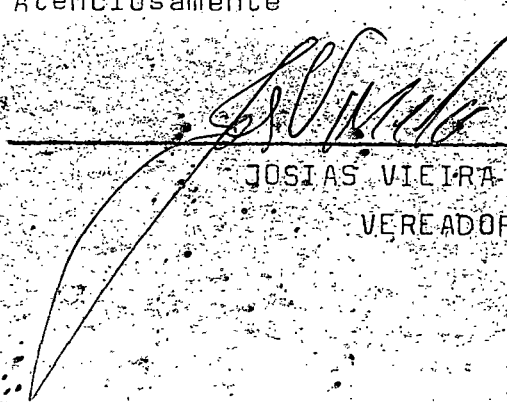
Na qualidade de Vereador, jamais poderei negar apoio a qualquer rede de ensino, pois, é através do ensino que se desenvolve a cultura de um município, de um Estado e de um País. É através dos seus conhecimentos culturais que a nação caminha.

A faculdade atravessa momentos difíceis financeiramente. É uma Autarquia municipal, mas o que lhe é repassado pelo Prefeitura de Cachoeiro não é suficiente para manter suas necessidades / básicas. Estou sentindo a preocupação dos alunos, sabemos o quanto a faculdade representa para eles; só o fato de deslocarem deste Município para Cachoeiro, justifica a vontade e o interesse pelo curso do qual estão fazendo.

Tenho a certeza de que poderei contar com o apoio unânime dos meus colegas desta Casa de Leis, que entenderão os reclamos da classe estudantil e dos dirigentes daquela valiosa faculdade. Assim sendo peço o devido respaldo a presente.

Conceição do Castelo, 02 de Maio de 1986.

Atenciosamente



JOSIAS VIEIRA DE MELO
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sob n. 670

Protocolado em 20/05/1986

Respondido em 21/05/1986

Ofício n. 23/86

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 20/05/1986

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em UNICA discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 20/05/1986

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 20/05/1986

PRESIDENTE